

ap
JP

CONTRATO DE EMPREITADA

Empreitada nº 31/UCT/DFA/2021 "Fornecimento e execução de sinalização horizontal na cidade de Lisboa ""-----

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022, nesta cidade de Lisboa, na Direção Municipal de Unidade de Coordenação Territorial, sita no Campo Grande, número vinte e cinco, quinto andar, Bloco A, 1749-099 em Lisboa, compareceram perante mim ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXX~~ que também usa assinatura ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, licenciada em Direito, Técnica Superior Jurista, exercendo funções de Oficial Público ao abrigo do disposto na alínea c) do número dois do artigo sessenta e oito da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pela lei número cinco A barra dois mil e um, de onze de Janeiro e para o efeito designada pelo despacho do Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Fialho e Pereira, com o pelouro da Unidade de Coordenação Territorial da Câmara Municipal de Lisboa, número três, barra GVAFP barra dois mil e vinte e um, de dezanove de Novembro de dois mil e vinte e um, publicado no 3º suplemento ao Boletim Municipal número mil quatrocentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Novembro de dois mil e vinte e um, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE- Ângelo Fialho e Pereira com domicílio profissional nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lisboa,



que outorga em representação da mesma Câmara Municipal de Lisboa e no uso das competências subdelegadas de harmonia com competência Subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, através do Despacho nº166/P/2021 ao 1 suplemento do B.M nº 14476, 4 de Nov. 2021 e Despacho nº 199/P/2021 BM nº 1453 de 23 Dez. 2021-----

SEGUNDO OUTORGANTE- [REDACTED]

com domicílio em [REDACTED]

[REDACTED], titular do cartão de cidadão nº [REDACTED]

[REDACTED] que outorga na qualidade de representante legal de Propemi- Proteção e Sinalização Rodoviária Lda com o Número de Identificação Fiscal 504 329 553, com sede na Avenida Comendador Nunes Corrêa nº 68, 2790-483 Carnaxide, com o capital social de 24.939,90 Euros-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, pelo primeiro outorgante foi dito que, mediante consulta prévia nos termos das alíneas b) do nº 1 e a) do nº 2 do artigo 16º, conjugado com o nº 1 do artigo 112º e com alínea c) do artigo 19º, todos do Código dos Contratos Públicos para a aquisição atrás mencionada, a Câmara Municipal de Lisboa, por despacho da Senhora Vereadora Filipa Roseta de 20/12/2021 exarado na informação nº INF/90/DFA/UCT/CML/21, aprovou a minuta do contrato e adjudicou à representada do segundo contraente a presente empreitada de obras públicas, com as condições técnicas e jurídicas, constantes da informação nº 38/DFA/UCT/CML/21 de 31/05/2021, bem como do respetivo caderno de encargos, a proposta da representada do segundo outorgante; documentos que se arquivam e ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

Ce/p

Nesta conformidade, com ele, segundo outorgante contrata a mesma nos seguintes termos:-----

PRIMEIRA- O presente contrato de empreitada de obras públicas, tem por objeto o fornecimento e execução de sinalização horizontal na cidade de Lisboa, conforme descrita na cláusula 1ª do caderno de encargos e no Ofício/Convite que fazem parte integrante do procedimento e se anexam ao presente contrato. -----

SEGUNDA- Pela presente Empreitada de Obras Públicas e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes deste contrato a Câmara Municipal de Lisboa pagará à representada do segundo outorgante o preço contratual de € 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil euros e novecentos euros) conforme estipulado no caderno de encargos e documentos anexos que se arquivaram no procedimento, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 6%, no montante de € 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro euros) o que perfaz o encargo total de € 158.894,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro euros) -----

TERCEIRA: Prazo de execução 510 dias -----

QUARTA - A representada do segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade do Município- Campo Grande, número vinte e cinco- oitavo andar- bloco A, 1749-099 Lisboa, as quais deverão sempre e obrigatoriamente conter a indicação do número de compromisso nº 6421006174, sob pena de devolução das mesmas.-----

QUINTA - O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.-----

SEXTA- Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa-----

SÉTIMA – Em tudo o que estiver omissa no presente contrato, rege o disposto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro com a nova redação da Lei número trinta de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um e de demais legislação aplicável.-----

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente, João Paulo Saraiva de 01/09/2021, exarado na informação nº 38/DFA/UCT/CML/21, foi designado Gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP, ██████████, engenheiro civil a prestar serviço na DFA/UCT/CML.----

Seguidamente, pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, as condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento que é feito em duplicado, destina-se um exemplar a cada um dos outorgantes -----

Verificada que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social por uma declaração emitida automaticamente em 05/11/2021 pelo Serviço de Segurança Social Direta, através do Modelo GC1 da Direção Geral da Segurança Social, e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em 28/12/2022 pelo serviço de Finanças Oeiras2, documentos que se arquivam.-----

Mais se aquiva no respetivo processo: A informação de proposta de abertura e a informação de proposta de adjudicação-----

Foram-me exibidos os cartões de identificação da pessoa coletiva nº 500 051 070 e de pessoa coletiva nº 504 329 553 relativos respetivamente ao primeiro e segundo outorgante.-----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes na presença simultânea de ambos tendo sido declarado o seu perfeito conhecimento.-----

O Oficial Público Henric Gerónimo Lucas Vaz Pinho

O Primeiro Outorgante Angelo Pereira

O Segundo Outorgante Prospemi, lda.
A Gerência
[Assinatura]